

PORTARIA Nº 1005/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a deliberação, à unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 174ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2016, para designação de membro para dar prosseguimento ao feito descrito adiante, em razão de não acolhimento da promoção de arquivamento proposta pelo membro daquela Promotoria de Justiça;

Considerando o disposto no artigo 21, § 5º, inciso II, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins para atuar nos Autos CSMP nº 509/2016, referente à Promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº 094/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Tocantínia.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de dezembro de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça